

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.cprm.gov.br

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO/AJUSTES

Processo nº 48096.001578/2021-21

1. SUMÁRIO

1.1. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnica e científica entre o Serviço Geológico do Brasil/CPRM e a Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE, visando o desenvolvimento conjunto de pesquisas, treinamento pessoal, intercâmbio laboratorial (equipamentos e materiais de campo) e publicação técnico-científica no campo das geociências e engenharias.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Vigência ¹	Período de Execução ¹
Acordo de Cooperação Técnica entre o Serviço Geológico do Brasil/CPRM e a Universidade Federal Rural Pernambuco/UFRPE.	48 meses.	48 meses.

¹Em meses a contar da data de assinatura.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica e científica entre o Serviço Geológico do Brasil/CPRM e a UFRPE, objetivando o desenvolvimento conjunto de pesquisas, treinamento de pessoal, intercâmbio laboratorial e publicação técnico-científica no campo das geociências e engenharias. As mais diversas áreas destas ciências são abrangidas pelo ACT, com destaque para a geologia, geoquímica, geofísica, metalogênese, petrologia, geoprocessamento, sedimentologia, estratigrafia, geologia marinha, hidrogeologia, geologia de engenharia, solos, geodiversidade, prospecção mineral, processamento e tecnologia mineral. A cooperação se dará, mutuamente, através da realização de projetos, execução de análises laboratoriais, viagens técnicas de campo, empréstimo de amostras, publicações, cursos, conferências, reuniões técnicas, palestras, seminários, quando de interesse das instituições signatárias.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

- 4.1. Desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão em conjunto;
- 4.2. Compartilhamento de materiais (amostras) ou análises de materiais de áreas ou de projetos quando de interesse das partes;
- 4.3. Viagens de campo para coleta de dados dos projetos em conjunto ou de áreas de mútuo interesse entre as Partes;
- 4.4. Intercâmbio laboratorial com preparação e análise de materiais (amostras) de projetos em conjunto ou de projeto de pesquisa das instituições Partícipes;
- 4.5. Treinamento e capacitação de pessoal do SGB/CPRM e da UFRPE de forma conceitual ou prática, em atividades de campo ou laboratório, através de cursos, palestras e orientações;
- 4.6. Publicações de artigos em revistas científicas;
- 4.7. Divulgação de resultados das pesquisas em eventos técnicos-científicos;
- 4.8. Promoção de eventos técnico-científicos para divulgação dos produtos geocientíficos elaborados pelo SGB/CPRM e a UFRPE

5. INDICADORES

- 5.1. Números de projetos desenvolvidos em conjunto;
- 5.2. Número de publicações;
- 5.3. Número de pessoal treinado ou capacitado.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

6.1. Este Plano de Trabalho será executado em 48 meses, conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo ser prorrogado, antes do término do seu prazo, se houver interesse entre as partes.

ATIVIDADES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ANO		
		1	2	3
PEQUISAS				
Proposições de projetos de pesquisa	Proposição e submissão de projetos de pesquisa e extensão em conjunto, para ampliação do conhecimento geocientífico de interesse das duas instituições.			
Desenvolvimento de projetos de pesquisa	Desenvolvimento, em conjunto, de projeto de pesquisa em geociências.			
Compartilhamento dados	Compartilhamento de amostras ou análises de amostras de: solo, rocha, sedimento, água, biogênicas, com o objetivo de resolver questões científicas de áreas ou projetos de interesse das partes.			
Viagens técnicas	Planejamento e execução de trabalhos de campo dos projetos em conjunto ou em áreas de mútuo interesse.			
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO				
Treinamento e capacitação	Treinamento e capacitação de alunos da UFRPE e técnicos da CPRM de forma conceitual ou de forma prática, com atividades de campo ou laboratoriais, através de cursos, palestras, disciplinas e orientação.			
INTERCÂMBIO LABORATORIAL				
Preparação de amostras	Utilização de estrutura laboratorial para preparação de amostras de áreas de estudo ou projetos de pesquisa de interesse da CPRM e da UFRPE.			

Análise laboratorial	Processamento e análise laboratoriais de amostras de áreas de estudos ou projetos de pesquisa de interesse da CPRM e da UFRPE.				
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO					
Publicações	Publicações em revistas científicas, prioridade de submissões para as revistas da CPRM (JGSB) e UFRPE.				
Eventos de divulgação científica	Participação ou promoção de eventos técnicos-científicos para publicações dos trabalhos de pesquisa.				

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Este Plano de Trabalho é parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica entre o Serviço Geológico do Brasil/CPRM e a Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE.



Documento assinado eletronicamente por **Ygor Jacques Agra Bezerra da Silva, Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE REGINA MOURA DA SILVA, Gerente de Geologia e Recursos Minerais**, em 24/10/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER RODRIGUES SANTOS SOBRINHO, Chefe do Departamento de Geologia**, em 25/10/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVES ALMEIDA, Chefe do Departamento de Recursos Minerais**, em 25/10/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 25/10/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 03/11/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1229178** e o código CRC **28CF5FF6**.